



PORTRARIA Nº 34 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 10 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do Servidor EDUARDO ABEL CORAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX197XX, programadas para o período de 07/02/2025 a 12/02/2025;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 28/07/2025 a 02/08/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/02/2025.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 11:07)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2025-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **3514fc8222**